A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 40/25

Concede a Medalha Wlamir Marques e o Diploma de Mérito Esportivo ao atleta Enzo Alves.
Autoria: Edivaldo da Autoescola

Art. 1º - Ficam concedidos a Medalha Wlamir Marques e o Diploma de Mérito Esportivo ao atleta Enzo Alves, por sua vitoriosa trajetória no Jiu-Jitsu, levando São Vicente aos pódios do Brasil e do mundo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de outubro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 36/25
Proc. n.º 195/25